

## **Direção Regional do Desporto**

### **Despacho n.º 101/2023 de 20 de janeiro de 2023**

---

Considerando que a Portaria n.º 84/2018, de 3 de julho, aprova o regulamento do modelo de concessão de apoios no que concerne à organização ou à participação em ações de formação formais de agentes desportivos não praticantes;

Considerando que cabe ao diretor regional competente em matéria do desporto definir, por despacho, nos termos do ponto 8.4 do referido regulamento, o valor global a afetar a esta área.

Assim, nos termos do ponto 8.4 do regulamento em apreço, aprovado pela Portaria n.º 84/2018, de 3 de julho, defino que o valor a afetar a esta área para o ano de 2023 é de 60 000,00 €.

O presente despacho produz efeito no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de janeiro de 2023. - O Diretor Regional do Desporto, *Luís Carlos Medeiros Couto de Sousa*.